



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

EDITAL 227/2024

PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS
NOTIFICAÇÃO

ROGÉRIO BACALHAU COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO, no uso da sua competência própria, **TORNA PÚBLICO** que na reunião ordinária realizada no passado dia 11 de junho de 2024, **foi deliberado por unanimidade, proibir a realização de queimas de amontoados e queimadas no período de 01 de junho a 15 de outubro**, nos termos da Informação n.º 46/2024 de 27 de maio de 2024 prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

Para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital, o qual será reproduzido e publicado no sítio institucional da Câmara Municipal (www.cm-faro.pt), redes sociais do Município e ainda, por afixação nos lugares públicos de estilo.

Faro, 14 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Rogério Bacalhau Coelho



Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal
Tel.: 289 870 870
Fax: 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
NIF: 506 579 425

Gabinete do Presidente
Tel: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt